



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1140/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Luiz Calvo, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Luiz Calvo, funcionário público, no último dia 17 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Alfredo Claus, nº 391, no bairro Conjunto dos Trabalhadores.

Justificativa:

José Luiz Calvo nasceu em Campinas (SP) no dia 1º de abril de 1963. Em 1969, veio morar em Santa Bárbara d'Oeste, residindo sempre na Zona Leste da cidade.

Era uma pessoa muito dedicada aos estudos: formou-se primeiramente como contador e, em seguida, cursou Pedagogia, especializando-se na área. Aprovado em concurso público, tornou-se gerente de ensino na rede estadual, ingressando na escola Maria Guilhermina Lopes Fagundes (Magui), onde trabalhou por 33 anos.

Era solteiro e filho único de D. Matilde Calvo, de 76 anos, que dele dependia integralmente. Aos 53 anos, foi vítima de um choque séptico após um acidente, vindo a falecer no dia 17 de julho do corrente.

Benquistos por todos os familiares e tendo vivido uma jornada cheia de amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de agosto de 2016.

Antonio Pereira
-vereador-

PROTÓCOLO 8213/2016 - 05/08/2016 16:00